



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – PEFPD do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Profª. Raquel Quirino Gonçalves (presidente);
- Profª Maria Aparecida da Silva;
- Prof. Roger Andrade Dutra;
- Profª Maria Adélia da Costa;
- Profª Sabina Maura Silva;
- Profª Ângela Vieira Campos.

**Art. 3º** – A proposta de reestruturação do PPC deverá ser encaminhada para apreciação pelo Conselho de Graduação até o final do mês de agosto de 2016.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Profa. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
Diretora de Graduação